

QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 07/2021

ATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 08 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 15:00hrs (quinze horas), através de plataforma digital e de forma eletrônica devido ao isolamento estabelecido em razão da pandemia do COVID-19, reuniram-se as Partes para deliberar sobre a ordem do dia.

PARTICIPANTES:

Carlos Shiguenobu Uema, Carlos Lima e Carlos Messa (Gestão de Renda Fixa) - Bruno Gonçalves ("Analista Crédito") – José Paulo Perri e Rodrigo Barbosa (Diretor e Analista de Risco) – Frederico Tebechrani (Diretor de Crédito) – Fernanda Franco (Diretor Jurídico e Compliance)

ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR ADVANTAGE PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO** (CNPJ 29.196.922/0001-06) ("Fundo Quasar"), através de sua Gestora, na seguinte Assembleia:

- i. Assembleia de Geral de Cotistas ("AGC") do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios FORTBRASIL, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 11 de junho de 2021, às 10:00 horas e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, em segunda convocação, no dia 16 de junho de 2021, às 10:00 horas, conforme instruções contidas no Edital de Convocação.

DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Carlos Lima, o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação na AGC e sobre a relevância da participação do Fundo Quasar na referida Assembleia, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, a ausência de participação da Gestora na referida AGC, conforme o caso e quadro anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

JOSÉ PAULO PERRI
TEBECHRANI

FERNANDA FRANCO

FREDERICO

RODRIGO BARBOSA

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

CARLOS MESSA

BRUNO GONÇALVES

QUASAR ASSET MANAGEMENT

Av. Juscelino Kubitscheck, 1726 – 9º. Andar – Cj 92- Itaim Bibi – São Paulo - CEP: 04543-000

Tel. +55 (11) 5538-4700 www.qam.com.br

Reunião de Proxy Voting 07/2021

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
FIDC Fortbrasil	199.350.000	9.000.000	4,5%	11/06/2021	Deliberar sobre: (i) Inclusão no Regulamento do Fundo dos itens 15.5.4 e 15.5.5; (ii) Alteração da definição estipulada para "Limite Máximo de Amortização de Cessão Diária"; (iii) Aprovação das contas e demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020	As matérias constantes da Ordem do Dia foram analisadas, sendo que deliberações (i) e (ii) referem-se a adequações do Regulamento do Fundo, que não alteram a análise dos riscos efetuada na aprovação do investimento em Cotas Seniores, e a (iii) refere-se à aprovação das demonstrações financeiras de Dezembro 2020 (Auditoria KPMG, que emitiu parecer sem ressalvas). Não participaremos da Assembleia.

QUASAR ASSET MANAGEMENT

Av. Juscelino Kubitscheck, 1726 – 9º. Andar – Cj 92- Itaim Bibi – São Paulo - CEP: 04543-000

Tel. +55 (11) 5538-4700 www.qam.com.br
